SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 218 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa o empregado Geraldo José Pereira como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre as finalidades e disposições gerais dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-0655/2018, de 7 de maio de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho Ordem Econômica no âmbito da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, com a finalidade de definir os critérios de cobrança de anuidades e taxas a serem praticados, além da correção dos valores a serem cobrados no exercício 2019;

Considerando a necessidade de indicação de assistente técnico para apoio às atividades do Grupo de Trabalho em tela; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 06222/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista **GERALDO JOSÉ PEREIRA**, matrícula 0671, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra- se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 29/06/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 29/06/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079254** e o código CRC **1DB01BED**.

Referência: Processo nº CF-06222/2018 SEI nº 0079254